

**FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO****PORTARIA Nº 59, DE 22 DE JUNHO DE 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 17, da Portaria FUNAG nº 65, de 8 de fevereiro de 2022, e, tendo em vista o disposto na Portaria nº 51, de 29 de junho de 2020 e no artigo 2º da Portaria FUNAG nº 99, de 30 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar o(a) Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças, FCE 1.13, como Gestor(a) de Segurança da Informação no âmbito da Fundação Alexandre de Gusmão.

Art. 2º Designar o(a) Coordenador(a) de Administração e Finanças, FCE 1.10, para substituir o(a) Gestor(a) de Segurança da Informação em seus afastamentos, impedimentos legais e regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RICARDO LEMOS CECCATTO



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto, Presidente, substituto**, em 22/06/2026, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119835** e o código CRC **BFD060B7**.